

Edital n.º 238/2025

**PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO CONDUCENTE À
ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO PARA A ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE E
ESTACIONAMENTO NO CENTRO HISTÓRICO DE LAGOS**

Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Lagos, faz público que, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, por deliberação da Câmara Municipal n.º 255/2025, tomada na sua reunião de 20 de agosto de 2025, foi determinado o início do procedimento conducente à Elaboração do Regulamento para a Acessibilidade, Mobilidade e Estacionamento no Centro Histórico de Lagos, cujo responsável pela direção, nos termos do artigo 55.º do CPA, é o Coordenador Principal da Unidade Técnica de Apoio Jurídico, em regime de substituição, Nuno Coutinho, coadjuvado pelo Técnico Carlos Albano.

No prazo de 15 dias úteis contados desde a publicação do presente edital, poderão constituir-se como interessados e apresentar contributos ou sugestões no âmbito do referido procedimento, os particulares e as entidades que comprovem a respetiva legitimidade, nos termos previstos no artigo 68.º, n.º 1, do CPA.

A constituição como interessado no presente procedimento depende de declaração escrita nesse sentido, dirigido ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, e enviada, preferencialmente, para o endereço de correio eletrónico: expediente.geral@cm-lagos.pt, podendo igualmente ser remetida, por via postal, para a seguinte morada: Paços do Concelho Séc. XXI - Praça do Município, 8600-293 - Lagos, devendo os contributos ser enviados para o mesmo endereço.

No pedido de constituição como interessado, deve ser expressamente indicado o procedimento a que o mesmo se reporta, bem como o nome, o número de identificação fiscal, domicílio e o endereço de correio de eletrónico, se este existir, acompanhado de consentimento escrito para que este seja utilizado para os efeitos previstos nas disposições conjugadas da alínea c) do n.º 1 e da alínea b) do n.º 2 do artigo 112.º do CPA.

Lagos, 25 de agosto de 2025

O Presidente da Câmara,

Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira